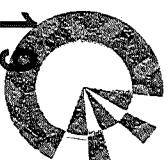




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO Nº 130/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **CILAVE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 00.588.829/0001-57**, para a atividade principal de outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas, (Área útil 0,7 ha), sob o código F-05-15-0, localizada na Rua Zic Barbosa, nº 200, Bairro Teotônio Batista de Freitas, no Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº00349/2001/005/2017, no dia 30/08/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

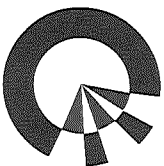
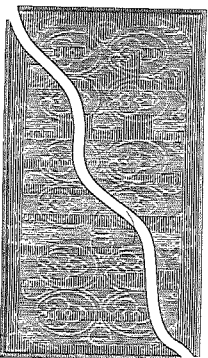
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/08/2029.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019

Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO AMBIENTAL
DE PESQUISA